



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 115/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que construa uma galeria ou aumente a quantidade de tubos na Rua que fica nas margens da Rua Leontina Shöepping, próximo ao galpão do senhor Paulinho Schappo e da propriedade do senhor José Stein, em Rio Canoas.

Justificativa: A rua necessita desses reparos, já que as tubulações que lá existem não estão suprindo as necessidades do local.

Luiz Alves/SC, em 12 de novembro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador